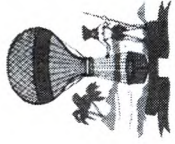


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR-SE

DATA: 26/11/2025

LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - EXERCÍCIO 2025

Item	Descrição do Material	Quant	unid	ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED LTDA		ANCELMO BEZERRA DA SILVA		GREGORY SEGURANÇA ELETRÔNICA & ENERGIA SOLAR		VL MÉDIO TOTAL	
										Unitário	Total
1	Equipamento em caixa plástica, disponível em formato redondo ou quadrado, projetado para emitir feixes luminosos de forma versátil e eficiente. Pode ser utilizado em ambientes internos ou externos, permitindo o ajuste de ângulo por meio de mesa compatível. Possibilita a geração de diferentes efeitos de cor por mistura aditiva de tons, com variação de intensidade conforme a necessidade, dispensando o uso de filtros físicos.	1500	unid	336,67	505.005,00	366,67	550.005,00	350,00	525.000,00	351,11	526.670,00
2	Equipamento em caixa plástica, disponível em formato redondo ou quadrado, capaz de projetar feixes luminosos com versatilidade e eficiência. Indicado para qualquer ambiente, interno ou externo, possibilita a criação de uma ampla gama de cores por misturas aditivas de tons, variando a intensidade de acordo com a necessidade, sem a exigência de filtros físicos.	1500	unid	343,33	514.995,00	373,33	559.995,00	345,00	517.500,00	353,89	530.830,00
3	Foco em caixa plástica de proteção, motorizado, equipado com lâmpada, ballast e demais componentes. Proporciona projeção em cores intensas e concentradas, com movimentos rápidos e precisos, permitindo a criação de efeitos dinâmicos no ambiente. Possui óptica avançada, com feixe estreito e ampla gama de cores e efeitos. Controlado por mesa compatível, indicado para compor ambientes visuais, geração superior a 9, referência B	1500	unid	373,33	559.995,00	403,33	604.995,00	380,00	570.000,00	385,55	578.330,00
4	Caixa em alumínio, medindo 0,49 x 0,49 m, com alta densidade de pixels e espaçamento de 2,5 mm, garantindo imagem nítida e detalhada em Full Color. Possui ângulo de visão adequado, permitindo visualização clara a partir de diferentes perspectivas.	2000	unid	323,33	646.660,00	353,33	706.660,00	330,00	660.000,00	335,55	671.106,67
5	Tubulação transparente e flexível, com iluminação suave e uniforme, podendo ser moldada em diferentes formas e dimensões. Indicada para aplicação em áreas internas ou externas.	4000	M	170,00	680.000,00	200,00	800.000,00	170,00	680.000,00	180,00	720.000,00
6	Placa circular de alta densidade luminosa (Chip on Board), com sistema de controle de temperatura, desenvolvida para gerar efeitos visuais atrativos em diferentes ambientes. Compatível com conexão a sistema controlador.	1000	unid	363,33	363.330,00	393,33	393.330,00	370,00	370.000,00	375,55	375.553,33
<b>TOTAL</b>					3.269.985,00		3.614.985,00		3.322.500,00	1.981,66	3.402.490,00



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**OBJETO:** PROCEDIMENTO FORMAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E VISUAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE.

**I - FASE DE PLANEJAMENTO INTERNO**

RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Fracasso ou da licitação em razão de preços estimados defasados (variações de mercado, custos de equipamentos, logística e mão de obra especializada)	Realizar pesquisa de preços atualizada, contemplando fornecedores especializados, contratações similares recentes e painéis oficiais de preços públicos	Atualizar o valor estimado e promover ajustes necessários nos documentos do processo, com fundamentação técnica	Novo fracasso ou deserto do certame	Baixa (após correção)	Alto	Crítico	Sector de Compras e Agente de Contratação
Especificações técnicas excessivas ou inadequadas que restringem a competitividade (exigências desnecessárias)	Elaborar especificações técnicas funcionais, objetivas e compatíveis com o mercado, vedada a	Retificação dos documentos do procedimento e reabertura de prazos, se necessário	Impugnações e baixa competitividade	Média	Alto	Crítico	Sector Requisitante e Agente de Contratação

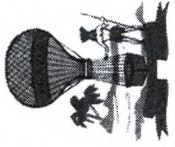


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

ou direcionamento indireto)	indicação de marcas	Ajustar os quantitativos conforme a necessidade real durante a vigência da ata de registro de preços	Desperdício de recursos ou indisponibilidade dos serviços	Média	Alto	Crítico	Setor de Planejamento e Secretaria Demandante
Quantitativos superestimados ou subestimados dos serviços de locação	Dimensionar os quantitativos com base no histórico de eventos, calendário institucional e demandas previstas	os					
Definição inadequada do escopo dos serviços (não contemplar instalação, manutenção ou substituição)	Descrever o objeto de forma completa, abrangendo todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos	Revisão do Termo de Referência e demais documentos técnicos	Execução deficiente dos serviços	Baixa	Alto	Crítico	Setor Requisitante

**II - FASE EXTERNA/LICITAÇÃO**

RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Baixa participação de fornecedores especializados	Ampla divulgação do edital e adoção de prazos adequados para apresentação de propostas	Republicação do edital com ajustes nas condições de participação	Certeame deserto ou fracassado	Baixa	Alto	Crítico	Agente de Contratação e Departamento de Licitação



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Impugnações ao edital por suposta restrição à competitividade	Previsão expressa de aceitação de equipamentos equivalentes, desde que atendidas as especificações mínimas	Análise e resposta às impugnações dentro do prazo legal, com eventual ajuste documental	Atraso no procedimento	Média	Médio	Moderado	Assessoria Jurídica e Agente de Contratação
Apresentação de propostas com preços inexequíveis	Análise criteriosa das propostas e solicitação de comprovação de exequibilidade quando cabível	Desclassificação das propostas inexequíveis conforme legislação	Risco de inexecução futura	Média	Alto	Crítico	Agente de Contratação
Falhas na comprovação da capacidade técnica dos licitantes	Exigir comprovação compatível e proporcional à complexidade dos serviços	Inabilitação do licitante que não atender às exigências	Contratação de empresa sem capacidade operacional	Baixa	Alto	Crítico	Agente de Contratação

**III - FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Atraso na instalação ou disponibilização dos equipamentos	Definir prazos compatíveis com o calendário de eventos e prever penalidades contratuais	Aplicação das sanções previstas e adoção das medidas administrativas cabíveis	Prejuízo à realização dos eventos	Média	Alto	Crítico	Fiscal da Contratação
Falhas técnicas ou mau	Exigir manutenção preventiva e	Substituição dos materiais	Comprometimento da qualidade e	Média	Alto	Crítico	Fiscal da Contratação



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

funcionamento dos equipamentos durante eventos	equipe técnica de apoio durante a execução	equipamentos defeituosos	segurança dos eventos			
Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações	Conferência técnica prévia e acompanhamento da montagem	Recusa dos equipamentos, ou substituição ou aplicação de sanções	Prejuízo à Administração e ao interesse público	Alto	Crítico	Fiscal da Contratação
Descumprimento parcial ou total das obrigações pelo fornecedor	Monitoramento contínuo da execução e registro formal das ocorrências	Rescisão contratual e adoção de medidas administrativas cabíveis	Interrupção dos serviços	Alto	Crítico	Agente de Contratação e Fiscal

**CERTIFICO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO QUE MATERIALIZA O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.**

Malhador/SE, 27 de novembro de 2025.

  
**ARTHUR FERREIRA SANTOS**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO**